



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 033/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO – MS”.

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das Atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com a Lei nº 1.287 de 13 de dezembro de 2024 que instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância PMPI, para o período de 2025/2035.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal Intersetorial Permanente, para a Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Santa Rita do Pardo/MS, integrado por dois representantes, sendo um titular e um suplente dos seguintes órgãos e instituições:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

- a) Titular: Maria de Fátima Munim Ferreira
- b) Suplente: Cleudelize Ferreira de Freitas Patussi

II – Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Titular: Iris Mendes de Freitas
- b) Suplente: Kátia de Souza Silva

III – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

- a) Titular: Roberto Gomes da Silva
- b) Suplente: Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva

IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

- a) Titular: Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa
- b) Suplente: Mariana Ferreira da Silva



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

V – Conselho Tutelar;

- a) Titular: Josiane de Oliveira Calado
- b) Suplente: Rose Mara Aparecida Oliveira Souza

VI – Conselho Municipal de Saúde;

- a) Titular: José Alves dos Santos
- b) Suplente: Maria Helena Lima

VII – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

- a) Titular: Marinete da Silva Santos
- b) Suplente: Sidnei Aparecido Nunes Alves

VIII – Conselho Municipal de Assistência Social;

- a) Titular: Ana Paula de Souza Faria
- b) Suplente: Rauana Pereira Rodrigues Limeira

IX – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo;

- a) Titular: Kátia de Souza Moreno Amorim
- b) Suplente: Denise Vieira Mussopapo de Jesus

X – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

- a) Titular: Messias Sampaio Munin
- b) Suplente: Cristiano Vieira de Freitas

XI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTED;

- a) Titular: Regina Célia de Lima Andrade
- b) Suplente: Dirce Alice Moreno

Art. 2º O Comitê tem por finalidade precípua acompanhar, avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), podendo para tanto:

- I – estabelecer os necessários mecanismos para a avaliação das metas estabelecidas;
- II – realizar, anualmente, a revisão ou a atualização das ações do PMPI, pautada nos indicadores estabelecidos;
- III – emitir relatórios circunstanciados e apontar eventuais inconsistências na execução do plano, solicitando ao Poder Executivo as devidas providências;
- IV – reunir-se periodicamente para os fins de avaliar a atuação do Comitê e outros assuntos correlatos.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Art. 3º A coordenação do Comitê será definida por eleição dentre os membros titulares que terá mandato de dois anos, vedada a recondução, estabelecerá metodologia, o cronograma das reuniões e providenciará as necessárias comunicações junto ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 17 de fevereiro de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ANEXO I)

Nome CPF Classificação
Dayane Lopes da Silva 047.232.861-10 13º

RECEPCIONISTA (ANEXO II)
Nome CPF Classificação
Myrtes Mirian Lopes de Souza 773.697.181-15 10º

Santa Rita do Pardo- MS, 19 de Fevereiro de 2025
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Ofício do Município

DECRETO Nº 033/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL INTERSETORIAL PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO - MS".

Lúcio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das Atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com a Lei nº 1.287 de 13 de dezembro de 2024 que instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância PMPI, para o período de 2025/2035.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê Municipal Intersetorial Permanente, para a Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Santa Rita do Pardo/MS, integrado por dois representantes, sendo um titular e um suplente dos seguintes órgãos e instituições:

- I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:
 - a) Titular: Maria de Fátima Munim Ferreira
 - b) Suplente: Cleudélice Ferreira de Freitas Patussi
- II – Secretaria Municipal de Saúde:
 - a) Titular: Iris Merdes de Freitas
 - b) Suplente: Kátia de Souza Silva
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:
 - a) Titular: Roberto Gomes da Silva
 - b) Suplente: Ana Cláudia dos Santos Alves da Silva
- IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
 - a) Titular: Gracilene Carvalho de Almeida Thedim Costa
 - b) Suplente: Mariana Ferreira da Silva
- V – Conselho Tutelar:
 - a) Titular: Josiane de Oliveira Calado
 - b) Suplente: Rose Mara Aparecida Oliveira Souza
- VI – Conselho Municipal de Saúde:
 - a) Titular: José Alves dos Santos
 - b) Suplente: Maria Helena Lima
- VII – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:
 - a) Titular: Marinete da Silva Santos
 - b) Suplente: Sidnei Aparecido Nunes Alves
- VIII – Conselho Municipal de Assistência Social:
 - a) Titular: Ana Paula de Souza Faria
 - b) Suplente: Rauana Pereira Rodrigues Limeira
- IX – Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo:
 - a) Titular: Kátia de Souza Moreno Amorim
 - b) Suplente: Denise Vieira Mussopapo de Jesus
- X – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:
 - a) Titular: Messias Sampaio Munim
 - b) Suplente: Cristiano Vieira de Freitas
- XI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTED:
 - a) Titular: Regina Célia de Lima Andrade
 - b) Suplente: Dirce Alice Morcno

Art. 2º O Comitê tem por finalidade precípua acompanhar, avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), podendo para tanto:

- I – estabelecer os necessários mecanismos para a avaliação das metas estabelecidas;
- II – realizar, anualmente, a revisão ou a atualização das ações do PMPI, pautada nos indicadores estabelecidos;
- III – emitir relatórios circunstanciados e apontar eventuais inconsistências na execução do plano, solicitando ao Poder Executivo as devidas providências;
- IV – reunir-se periodicamente para os fins de avaliar a atuação do Comitê e outros assuntos correlatos.

Art. 3º A coordenação do Comitê será definida por eleição dentre os membros titulares que terá mandato de dois anos, vedada a recondução, estabelecerá metodologia, o cronograma das reuniões e providenciará as necessárias comunicações junto ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

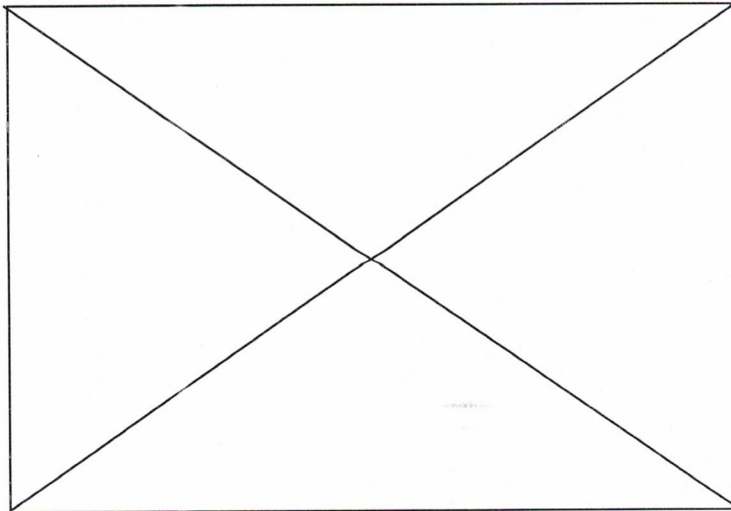
Gabinete do Prefeito, Santa Rita do Pardo, 17 de fevereiro de 2025.

Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito Municipal

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: 00604 OR 30/12/1899 2025
Int.: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-F
Valor: RRS 1.081,11
Proveniente de: ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: 00607 OR 30/12/1899 2025
Int.: CLINICA NUTRICIONAL LTDA.
Valor: RRS 9.300,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 023/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: 00608 OR 30/12/1899 2025
Int.: VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LJ
Valor: RRS 21.336,60
Proveniente de: ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.



EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Periodicidade: Bisemanal - Tiragem: 1500 exemplares
E-mail: jornalaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894